ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 732/88

" DENOMINA AS RUAS DA "VILA BECKER" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ROMEO BENÍCIO WOLF, Prefeito Municipal de Dois Irmãos,RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores de Dois Irmãos aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - A Rua "A", passa a denominar-se RUA SÃO PEDRO ; a Rua "B", passa a denominar-se RUA SÃO PAULO; a Rua "C", passa a denominar-se RUA TIRADENTES; a Rua "D", passa a denominar-se RUA CASTRO ALVES a Rua "E", passa a denominar-se RUA BENTO GONÇALVES; a Rua "F", passa a denominar-se RUA DUQUE DE CAXIAS; a Rua "G", passa a denominar-se RUA GETÚLIO VARGAS; a Rua "H", passa a denominar-se RUA CASTELO BRANCO;a Rua "I", passa a denominar-se RUA RUI BARBOSA; a Rua "J", passa a denominar-se RUA GONÇALVES DIAS; a Rua "K", passa a denominar-se RUA PRUDENTE DE MORAES; a Rua "L", passa a denominar-se RUA PE.JOSÉ DE ANCHIETA; a Rua "M", passa a denominar-se RUA CARLOS GOMES; a Rua "N", passa a denominar-se RUA PEDRO ALVARES CABRAL; a Rua "N1", passa a denominar-se RUA VISCONDE DE MAUÁ; a Rua "O", passa a denominar-se RUA MONTEIRO LOBATO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 07 de dezembro de 1988.

ROMEO BENÍCIO WOLF
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

ROQUE QUERINO KL[illegible]
CHEFE DE GABINETE